

PROJETO DO CURSO DE SECRETARIADO PAROQUIAL

**CURSO DE EXTENSÃO
PARA SECRETARIADO PAROQUIAL**

Setembro
2019

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES
SANTO TOMÁS DE AQUINO**

**PROJETO OFERECIDO PELA FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA**

Padre Godwin Nnaemeka Uchego
Diretor Geral

1- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Curso: | Secretariado Paroquial |
| Áreas de Interesse: | Administração, Pastoral, Gestão. |
| Coordenador: | Pe. Godwin Nnaemeka Uchego |
| Local da Realização: | Sede da FATEO |
| Duração Mínima em Horas: | 20 horas |
| Funcionamento: | 2 de setembro 2019 ate 30 de setembro 2019. |
| Dias de Funcionamento: | Segundas-feiras 02/09, 09/09,16/09,23/09e 30/09 das 8h às 12h |

2- PÚBLICO ALVO

Secretários (as) paroquiais arquidiocesanos / dioceses vizinhas e administradores paroquiais (em caso de interesse).

3- PROPOSTA DO CURSO

A Igreja exerce a função do anúncio e de evangelização no mundo. Ela precisa de pessoas capacitadas para desempenhar suas funções. O curso tem a finalidade de possibilitar aos agentes envolvidos a formação necessária para melhor servir a Igreja, respeitando o que tangue a realidade administrativa, pastoral, espiritual e canônica da própria Igreja.

A formação ajudará os(as) secretários(as), espelho da Igreja, a promover ações que favoreçam a conscientização das políticas para o bem comum e para a salvação das almas.

O curso de secretariado e gestão paroquial, da FATEO pretende contribuir para a formação de pessoas, considerando a natureza cristã da missão da Igreja em ser instrumento da evangelização *ad gentes*.

A formação abrange a necessidade de entender a organização da Igreja e o espírito com que se deve atuar no ambiente da Igreja.

4- JUSTIFICATIVA

A FATEO possui a missão de abrir espaços para formação acadêmica nas áreas das ciências teológicas e afins, procurando formar os homens na busca de Deus e do discernimento profético em torno da história entre Deus e o homem. É necessário formar pessoas que compreendam a grande missão da Igreja na sua dimensão organizacional e pastoral.

5 - OBJETIVOS

Proporcionar um conhecimento global da Igreja e o espírito da sua atuação como casa de Deus e assembleia dos fiéis.

Desenvolver habilidades e competências para a atuação prática na esfera paroquial, assim como em sua gestão.

Oferecer elementos para o aprofundamento da fraternidade, conhecimento canônico e a responsabilidade civil do atos eclesiais.

6 - METODOLOGIA

As disciplinas seguirão métodos adequados a seu conteúdo e objetivo: aulas expositivas, debates, atividades individuais, atividades em grupo, leitura de textos, slides, filmes, dinâmicas, estudos de caso, elaboração de relatórios e aulas práticas.

7- AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento de cada disciplina será realizada mediante pequenos trabalhos temáticos de estudo, pesquisa e produção científica, relatórios de trabalhos em grupos supervisionados.

8- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático de cada disciplina poderá e/ou será revisada pelos respectivos professores e aprovada pelos coordenadores do curso de extensão da faculdade. A proposta de diferentes itens no conteúdo programático não poderá se distanciar da ementa do curso.

9- DISCIPLINAS REGULARES

A ordem de execução das Disciplinas Regulares poderá ser alterada, assim como poderá ocorrer à mescla de disciplinas em caso de necessidade, desde que não prejudique o bom aproveitamento do curso.

As Disciplinas Regulares compõem um total de 30h/a, e exige o mínimo de 75% da participação do curso e aproveitamento nas disciplinas para a conclusão do mesmo.

| Nº | DISCIPLINAS REGULARES | DIA | CH/T |
|----|---|-----|-----------|
| 1 | A pessoa de Jesus e ar Igreja | 02 | 6 |
| 2 | Aspectos Administrativos e responsabilidades civis dos registros eclesiais. | 09 | 6 |
| 3 | Aspectos canônicos dos sacramentos. | 16 | 6 |
| 4 | Direitos Humanos, Cidadania e Políticas de atendimento ao público. | 30 | 6 |
| 5 | Ética, Espiritualidade, etiqueta profissional do secretariado. | 23 | 6 |
| | TOTAL GERAL | | 30 |

10- CORPO DOCENTE

Docentes da FATEO ou aqueles indicados pela direção da Arquidiocese de Brasília.

11- CERTIFICADO

Será concedido o certificado de extensão para quem obtiver o mínimo de 75% de presença.